



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA JANAINA SEHNEM ASSESSORIA EM ENGENHARIA ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Av. Dom Pedro, 830, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL Senhor RAFAEL MARIN, portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

CONTRATADA: Empresa **JANAINA SEHNEM ASSESSORIA EM ENGENHARIA ME**, com sede na Av. Brasil, nº 288, sala 03, centro, município de Saudades/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.012.893/0001-07, neste ato representada por sua representante legal Senhora **Janaina Sehnem**, portadora do CPF nº 059.584.449-99 e RG 4.302.871 SESP/SC.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº014/2021, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº014/2021**, homologado em 23/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a **“Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento”** relativo ao contrato nº020/2021, com fundamentação legal no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO”

4.0- O presente termo tem por objetivo **ADITIVAR** o contrato **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ATUAR JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO**, havendo um acréscimo de mais 10(dez) horas na carga horária semanal da CONTRATADA, totalizando 30 horas semanais prestadas de forma presencial na Prefeitura Municipal em horários a ser definidos pela administração. O aditamento se faz necessário, considerando o aumento significativo da demanda para a elaboração e conclusão de projetos de engenharia visando em especial a



futura liberação de vários convênios tanto na esfera Estadual como Federal, conforme justificativa em anexo ao presente termo.

Dessa forma, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, fica **ADITIVADO** o valor de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, em relação ao contrato inicialmente celebrado. Nesse sentido, o presente instrumento perfaz um montante total de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, havendo um acréscimo do percentual de 25% em relação ao valor contratual inicial que era de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)**. Diante disso, receberá a **CONTRATADA** pelos serviços prestados, a importância mensal de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, a partir do mês de novembro, havendo um acréscimo de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** mensais em relação ao contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela **CONTRATANTE** conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

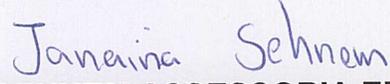
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 020/2021, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

SERRA ALTA/SC, 27 de outubro de 2021.


RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


JANAINA SEHNEM ASSESSORIA EM ENGENHARIA ME
JANAINA SEHNEM
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

Maurício L. Sonda
MAURÍCIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175

Testemunhas:

Marcondes L. Muller
MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração

Édna Paula Magrin
ÉDNA PAULA MAGRIN
CPF: 085.151.989-08
Técnico em Contratos e Convênios

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Para:

SETOR DE COMPRAS

SERRA ALTA – SC.

REQUERIMENTO

Solicitamos aditivo de 10 horas semanais ao contrato nº 020 de 23 de abril de 2021, em favor de JANAINA SEHNEM ASSESSORIA EM ENGENHARIA ME.

Justifica-se a necessidade de ampliação do contrato em virtude da enorme demanda para elaboração de projeto e fiscalização de obra criadas a partir dos convênios firmados nas esferas estadual e federal, que exigem agilidade e eficiência na elaboração dos projetos.

Também existem vários projetos de edificações de particulares protocolados que aguardam análise e aprovação.

Serra Alta, SC, 27 de outubro de 2021.

RAFAEL MARIN

PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLI RUI DE GASPARI

CHEFE GABINETE